



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1288B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	5
Poder Legislativo	6
Atos Administrativos	6
Concessão de Aposentadoria	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5609, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4693/2022, ALTERA ALÍNEAS A, B E C, ASSIM COMO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3056/2015, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai-SP, no uso de suas atribuições legais e; Conforme Lei Municipal nº 2526, de 10 de abril de 2015, que “Disciplina o pagamento de diária aos servidores da Administração Pública Municipal e dá outras providências”; Conforme Decreto Municipal nº 3056, de 13 de abril de 2015, que “Regulamenta as disposições da Lei Municipal nº 2526 de 10 e abril de 2015, e dá outras providências”;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação das alíneas a, b e c , assim como Parágrafo Único, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3056, de 13 de abril de 2015, permanecendo inalterado o *caput*, conforme segue:

“**Art. 2º.** ...

- a) R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para os servidores que percorrerem uma quilometragem diária fora do município de até 200 km ou permanecendo fora do município pelo tempo de mais de 4 (quatro) até 8 (oito) horas;
- b) R\$ 76,00 (setenta e seis reais) para os servidores que percorrerem uma quilometragem diária fora do município de 201 km a 400 km ou permanecendo fora do município pelo tempo de mais de 8 (oito) até 12 (doze) horas;
- c) R\$ 97,00 (noventa e sete reais), para os servidores que percorrerem uma quilometragem diária fora do município acima de 401 km ou permanecendo fora do município pelo tempo acima de 12 (doze) horas”.

Parágrafo único. Fará jus a uma diária prevista na alínea “a” o funcionário que, durante sua jornada de trabalho, fizer 2 (duas) ou mais viagens fora do município para uma única ou mais localidades”.

Art. 2º. Conforme artigo 5º do Decreto Municipal nº 3056/2015, o Ofício de requisição de pagamento deverá seguir o modelo instituído no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Municipal nº 4.693/2022, surtindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Julho de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853 Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.07.29 14:57:51 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.07.29 14:58:35 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
 Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
 FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO ÚNICO – Decreto Municipal nº 5609/2025

Ofício nº _____

Aguai, ____ de ____ de _____

Assunto: Solicitação de Empenho para Diárias

Requeiro a V.S^a o empenho para pagamento de diária que será gasto com alimentação em viagens, de acordo com os termos do Decreto nº 3056, de 13 de Abril de 2015 (que regulamenta as disposições da Lei Municipal nº 2526, de 10 de Abril de 2015), alterado pelo Decreto Municipal nº 5609, de 29 de julho de 2025, e conforme o artigo 68 e 69 da Lei Federal nº 4320/64.

Nome do Servidor: _____**Cargo/Função:** _____**Banco:** _____**Agência:** _____**Conta Corrente:** _____**Discriminação preliminar das atividades e valores:**

I- Atividade: _____

II- Data e horário aproximado: _____

III - Local do evento: _____;

IV_ De acordo com o inciso VI do artigo 7º da Lei 2.526 de 10 de abril de 2015, não ocorrendo, por motivo o deslocamento para outro município, a diária correlata será imediatamente restituída.

FICHA:**Valor: R\$**_____
Nome e matrícula do servidor requerente da diária**Pré aprovação:**_____
Nome e Matrícula
(do superior imediato/ordenador de despesa)

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:45639930
853

Assinado de forma digital
por GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:45639930853
Dados: 2025.07.29
14:58:14 -03'00'

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS:2832796
3899

Assinado de forma digital
por CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2025.07.29
14:59:29 -03'00'

**Outros atos oficiais****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2023****OBJETO**

1. Realinhamento das rubricas orçamentárias do Convênio nº 004/2023, visando:
 - a) A consulta médica psiquiátrica no CAPS I será ampliada de 68 para 136 mensais;
 - b) Inclusão de 1 assistente social com carga horária de 30 horas semanais e previsão de gratificação ao técnico de raio-X Pronto Socorro Municipal;
 - c) Inclusão de 1 fisioterapeuta e 1 nutricionista, ambos com carga horária de 20 horas semanais, para atuação na ala clínica de internação do Hospital Clínico Municipal;
 - d) Inclusão de 1 enfermeiro e 1 médico clínico geral para a Atenção Básica;
 - e) Supressão em Terceiros Operacionais na rubrica Combustível;
 - f) Reajuste Despesas com Terceiros na rubrica em Serviços de Ultrassonografia;
 - g) Ampliação da rubrica de Exames Laboratoriais devido ao aumento das solicitações pelas unidades de saúde.
 - h) Alteração na forma de contratação do serviço de Fonoaudiologia, com adoção do regime PJ.
 - i) Ajuste na rubrica Despesas Compartilhadas devido à ampliação do quadro da Matriz.

VALOR DO REPASSE: 22.388.900,40.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Signatários: Prefeitura Municipal de Aguai, através de seu Prefeito, Sr. Gilberto Luis Moraes Selber, e o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG", através da sua Superintendente, Sra. Cristiane de Paiva Trevisan.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Administrativos****Concessão de Aposentadoria****Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 013/2025

O **VEREADOR HENRIQUE NASCIMENTO POZER**, Presidente da Câmara Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos da Lei Municipal nº 3.554, de 2025, que altera a Lei nº 2.904, de 20 de março de 2019, e dispõe sobre a criação de cargos de direção na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Aguai,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora pública, **CAROLINE FERREIRA DEZENA CARVALHO**, ocupante do emprego de agente legislativa, para exercer função de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Aguai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Aguai, 29 de julho de 2025.

VER. HENRIQUE NASCIMENTO POZER
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

ANALISTA LEGISLATIVO

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>